



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

### **PROJETO**

#### **I - IDENTIFICAÇÃO**

1.1 Tipo de Parceria: Termo de Fomento

#### **1.2 Da Ação:**

Projeto: RECIPROCIDADE – A arte de envelhecer II

#### **1.3 Da Organização da Sociedade Civil – OSC**

Nome: Lar Beneficente Viver Bem

CNPJ: 06.310.430/0001-96

Endereço: Av.: Catarina Martins Lopes

Número: 5370

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Alvorada

CEP: 15505-050

Município: Votuporanga

Telefone: 17-9917-9740

E-mail: larviverbem@hotmail.com

Site: larviverbem.org

#### **1.3.1 Segmento de atuação do serviço:**

Famílias

Idoso

Crianças e Adolescentes

Pessoa com Deficiência

População de Rua/Migrante

Outros

#### **1.4 Do Responsável Legal pela OSC:**

Nome: Maria Augusta Caitano dos Santos Marques

RG: 17.520.132-8

CPF: 055.165.338-80

Endereço: Av.: Cuiabá

Número: 4618

Complemento: Casa

Bairro: Jardim Bom Clima

CEP: 15500-303

Município: Votuporanga/SP

Telefone:

Celular: 17-99618-8562

E-mail: liamarquesvotuporanga@hotmail.com



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

### **1.5 Do Profissional Responsável pelo Plano de Trabalho:**

Nome: Bruna Gabriela Moreira Mazetti

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Serviço Social

Nº do Órgão de Classe: 49.385

Endereço: Rua: Leonor Leão Zeitune

Número: 5072

Complemento: Casa

Bairro: Residencial do Lago

CEP: 15500505

Município: Votuporanga/SP

Telefone:

Celular: 17-99178-9740

E-mail: brunagmmazetti@hotmail.com

### **II. PRAZO DE EXECUÇÃO**

Exercício de 2025, a contar da data de assinatura do Termo de Fomento.

### **III. META E PÚBLICO A SER ATENDIDO**

Meta 01: 20 Pessoas Idosas

### **IV - EIXO DE ATUAÇÃO DO PROJETO - FMI:**

#### **Eixo I – Saúde:**

(X) Prevenção em saúde da pessoa idosa estimulando a prática de atividades físicas, alimentação saudável, ampliação e estímulo da capacidade funcional e de participação cidadã das pessoas idosas institucionalizadas no espaço urbano; na utilização de tecnologias assistivas;

( ) Desenvolvimento de ações em saúde mental com vistas a detectar suas necessidades e motivações, bem como desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;

#### **Eixo II – Assistência Social:**

(X) Ações que promovam o protagonismo e estímulo da longevidade e qualidade de vida;

(X) Ações que visem contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;

( ) Criação de espaços para a promoção do cuidado da pessoa idosa abrangendo ações de convivência e troca de saberes;

( ) Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais;

( ) Promoção de ações de integração, entre pessoas residentes em ILPIs com suas famílias e com a comunidade;

( ) Orientação e cuidado para familiares/cuidadores de pessoas idosas em condições de fragilidade, sobre a abordagem, cuidados



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

na relação com a pessoa idosa visando à manutenção e o fortalecimento de vínculos socioafetivos;

( ) Desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; Detectar necessidades e motivações a desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos devida.

### **V. CUSTO UNITÁRIO PARA ESTIPULAÇÃO DA META E DO ORÇAMENTO**

Custo unitário mensal por atendido	R\$ 4.000,00
Custo total para execução da meta	R\$ 80.000,00

### **VI. JUSTIFICATIVA**

O envelhecimento populacional vem crescendo significativamente. Sabe-se que com a chegada da velhice, ocorrem mudanças no corpo, no estilo de vida, tais como redução da capacidade funcional para a realização das atividades de vida diária (AVD), que somadas, podem gerar redução da independência e autonomia do idoso, podendo contribuir para o isolamento social, violação dos direitos e abandono dos familiares. A população total do país foi estimada em 212,7 milhões em 2021, o que representa um aumento de 7,6% até 2022. Nesse período, a parcela de pessoas com 60 anos ou mais saltou de 11,3% para 14,7% da população. Em números absolutos, esse grupo etário passou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período.

No município de Votuporanga o índice de envelhecimento é cerca de 17,80% da população total que já são pessoas idosas, este índice é maior que a média estadual que apresenta 14,43% da população total, segundos dados de 2018 da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE (São Paulo Amigo do Idoso).

O Estatuto da Pessoa Idosa, se destina a regular os direitos da pessoa idosa, e em seu Art. 3º dispõe “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e á convivência familiar e comunitária”. Que os



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

cuidados aos idosos são de responsabilidade prioritária da família, e quando verificada à inexistência de vínculo familiar, violação de direitos e/ou condições de manutenção da própria sobrevivência é necessária intervenção do estado com a aplicação de medidas protetivas, sendo uma destas a prevista no Art. 37, §1º do Estatuto da Pessoa Idosa “A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência (ILPI) será prestada quando verificada a inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família”.

Por se tratar de atendimento de alta complexidade, o acolhimento do idoso deve ser proporcionado o máximo de autonomia e direito de escolha, respeitando sua particularidade, fortalecendo os vínculos entre as idosas e garantindo a integralidade da pessoa idosa, esse projeto vem de encontro as demandas existentes, afim de garantir ações complementadoras para as idosas institucionalizadas.

O atendimento integral e institucional vem como forma de proteção social especial, onde serão inseridos de forma transitória os direitos fundamentais das pessoas idosas, com efetivo trabalho psicossocial para fortalecer e resgatar vínculos familiares. Abaixo quadro com o perfil das idosas institucionalizadas no momento na ILPI.

<b>PERFIL DAS IDOSAS INSTITUCIONALIZADAS QUE SERAM BENEFICADAS COM O PROJETO</b>									
Faixa Etária	Qnt.	Estado Civil	Qnt.	Tempo de institucionalização	Qnt.	Tipo de Benefício	Qnt.	Caracterização do público	Qnt.
De 60 a 69 anos	03	Solteiras	12	Até 1 anos	05	BPC	03	Sem vínculo familiar	01
De 70 a 79 anos	05	Divorciadas	03	De 1 a 5 anos	12	Pensão por morte	02	Vínculo fragilizado	12
Acima de 80 anos	12	Viúvas	05	Acima de 5 anos	03	Aposentada	15	Com vínculo familiar existente	07

Destas, cabe informar que 06 (seis) possuem grau I de dependência, 07 (sete) grau II, e 07 (sete) grau III<sup>1</sup>, portanto, destacamos a importância do atendimento da instituição, pois passamos a visualizá-lo como medida que trará ações protetivas e de garantia de direitos aos idosos em situação de rua, abandono e de diversos tipos de violência, bem como os que possuem os vínculos familiares rompidos ou fragilizados. Frente a esses

<sup>1</sup> o número de idosos por grau de dependência é variável, de acordo com exames periódicos realizados pela Enfermeira da instituição.



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

dados, o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na Modalidade Abrigo Institucional ofertado por esta OSC torna-se essencial e de extrema importância para a sociedade e as pessoas idosas que se encontram nesta situação.

Visto o serviço já ofertado pela instituição, trazemos por meio deste projeto, ações que irão complementar o atendimento com ações inovadoras que irão contribuir com o protagonismo e estímulo da longevidade e qualidade de vida da pessoa idosa.

Transformando a vida das idosas, contribuindo com o aumento da autoestima e de perspectiva de vida para cada idosa.

Vale informar que esse projeto foi executado em 2024 e foi obtido grandes resultados com o público beneficiado, diante do sucesso do mesmo, viemos através desta apresentar o projeto novamente, com alguns ajustes para contribuir ainda mais com o público atendido.

### **VII. OBJETIVOS**

#### **Objetivo Geral:**

Ampliar as atividades para o público alvo, através de ações que contribuam com o protagonismo, autonomia, resgate de memória, fortalecimento de vínculos e contribua com o aumento da autoestima, garantindo o envelhecimento ativo e saudável.

#### **Objetivos Específicos:**

- Proporcionar as idosas, atividades direcionadas de fisioterapia, afim de contribuir com uma locomoção segura e maior mobilidade do público;
- Realizar receitas, que as idosas têm conhecimento, afim de contribuir com o resgate de memória, revivendo ações positivas, através da cozinha terapêutica;
- Desenvolver peças teatrais e ações de integração, baseado na história de vida das idosas e em datas relevantes a pessoa idosa;
- Realizar atendimento humanizado, com escuta qualificada, por meio da psicóloga, afim de contribuir com o acolhimento e particularidades do público;



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

- Promover ações que contribuem com a valorização da pessoa idosa, através de atividades de autocuidado e realçando sua beleza; afim de contribuir com o aumento da autoestima das idosas e
- Preservação e cuidados com a saúde bucal das idosas.

### **VIII. METODOLOGIA**

Descrever de maneira objetiva o passo a passo de como será executado o Serviço. As ações que serão executadas e descritas no Plano de Trabalho devem estar em consonância com o que foi solicitado e com os objetivos e metas descritas. Ou seja, como o Serviço será realizado, acompanhado e avaliado.

As atividades que serão desenvolvidas através deste projeto, acontecerão na sede da instituição. No exercício de 2025, conforme cronogramas, o planejamento das ações, acontecerão em 09 meses. As ações contribuirão com o protagonismo e estímulo da longevidade e qualidade de vida, contribuindo com o processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.

O serviço já existente na instituição, é um atendimento de alta complexidade e de idosos com diversos tipos de grau de dependência, necessita de atendimento especializado; através deste projeto, as atividades irão contribuir com a integralidade, respeito a sua particularidade e potencialidades da pessoa idosa.

Para efetivação deste projeto, serão executadas 07 (sete) oficinas, sendo elas:

A *Oficina Longevidade*, acontecerá de terça, quarta, quinta e sextas-feiras, das 13:00 as 15:00 horas, a profissional responsável será a fisioterapeuta, onde realizará atendimentos individuais, com técnica de alongamento, sessões de relaxamento, exercícios respiratórios, mobilização passiva e ativa; exercícios em AVD (Atividades de Vida Diária), caminhadas, treino de equilíbrio, exercícios de fortalecimento muscular. Contribuindo com a prevenção em saúde da pessoa idosa estimulando a prática de atividades físicas, alimentação saudável, ampliação e estímulo da capacidade funcional.

A *Oficina Cozinha Terapêutica*, acontecerá todas as terças e sextas-feiras, das 8:00 as 11:00 horas, a profissional responsável será umaicineira, irá elaborar junto com as idosas um livro de receitas, com as receitas que as idosas conhecem, e irão produzir essas receitas no decorrer do projeto, afim de contribuir com o resgate de memória, socialização, troca de experiência e fortalecimento de vínculo do grupo. Criando espaço de promoção do cuidado da pessoa idosa abrangendo ações de convivência e troca de saberes. Contribuindo com a prevenção em saúde da pessoa idosa estimulando a prática de atividades físicas, alimentação saudável, ampliação e estímulo da capacidade funcional.

A *Oficina Cia das Artes*, acontecerá todas as quintas-feiras, das 9:00 as 10:00 horas, a responsável pela ação, será umaicineira, irá desenvolver peças teatrais que



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

contribuíram com a experiência de vida das idosas, contribuindo com o resgate de memória e interação do grupo. Irão estimular a convivência social e a interação do grupo visando a experimentação e prática no segmento das Artes Cênicas. O teatro propicia um espaço de experimentação e criação que contribui para o desenvolvimento da capacidade lúdica, a concentração, criatividade e auto – expressão. O Universo da arte caracteriza um tipo particular de conhecimento que o ser humano produz a partir das perguntas fundamentais que desde sempre, possa compreender e apreender o mundo que a rodeia. Irão acontecer interação em datas comemorativas com personagens, caracterizados com o tema mensal a ser trabalhado, como por exemplo, dia do idoso e afins.

*A Oficina Empatia Social*, acontecerá todas as segundas-feiras, das 13:00 as 16:00 horas, a responsável pela oficina será a psicóloga, que fará um atendimento humanizado, individual e grupal, através de escuta qualificada, com atendimentos individuais e grupais, afim de conectar as idosas com suas raízes e entendimento de suas vivencias e sentimentos existentes. Contribuindo com a prevenção em saúde da pessoa idosa estimulando a ampliação de estímulos da capacidade funcional.

*A Oficina Valorização da Auto Estima*, acontecerá todas as quartas – feiras, das 13:00 as 18:00 horas, com atividades de cuidados com a pele, atividades de AVD, pertences pessoais e afins.

*A Oficina Autocuidado*, acontecerá todas as segundas-feiras, das 13:00 as 18:00 horas, a profissional responsável, será umaicineira, que fará atividades de massagens, relaxamento e orientação sobre cuidados necessários a pessoa idosa.

*A Oficina Saúde Bucal*, acontecerá todas as quintas – feiras, das 16:00 as 18:00 horas, com uma fonoaudióloga, que efetuará ações e acompanhamento da saúde bucal das idosas.

Todas as oficinas, irão contribuir com o protagonismo e estímulo da longevidade e qualidade de vida e com o processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo das idosas. Aumentando as potencialidades das idosas, a diminuição do tempo ocioso e garantindo acesso a direitos com qualidade.

Vale informar que todas as idosas serão atendidas pelas oficinas acima discriminadas. Os grupos serão separados de acordo com a particularidade, visando o seu grau de dependência e escolha, tendo assim diversidades e decisão de escolha do público atendido e tendo oficinas que aconteceram no mesmo horário; garantindo a flexibilidade, o direito de escolha e o acesso a todas as oficinas de forma dinâmica e interativa.



## LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

### IX. QUADRO DE AÇÕES / ATIVIDADES

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Ampliar as atividades para o público alvo, através de ações que contribuam com o protagonismo, autonomia, resgate de memória, fortalecimento de vínculos e contribua com o aumento.	Proporcionar as idosas, atividades direcionadas de fisioterapia, afim de contribuir com uma locomoção segura e maior mobilidade do público.	Longevidade - realizará atendimentos individuais, com técnica de alongamento, sessões de relaxamento, exercícios respiratórios, mobilização passiva e ativa; exercícios em AVD (Atividades de Vida Diária), caminhadas, treino de equilíbrio, exercícios de fortalecimento muscular.	Contribuindo com a prevenção em saúde da pessoa idosa estimulando a prática de atividades físicas.	Diminuir as patologias existentes, garantindo cuidados, saúde e serviços de qualidade a pessoa idosa, visando a sua integralidade.	Fotos, relatórios e pesquisa de satisfação.
	Realizar receitas, que as idosas têm conhecimento, afim de contribuir com o resgate de memória, revivendo ações positivas, através da cozinha terapêutica	Cozinha terapêutica - elaborar junto com as idosas um livro de receitas, com as receitas que as idosas conhecem, e irão produzir essas receitas no decorrer do projeto, afim de contribuir com o resgate de memória, socialização, troca de experiência e fortalecimento de vínculo do grupo.	Resgate de memória e alimentação saudável.	Diminuir as patologias existentes, garantindo cuidados, saúde e serviços de qualidade a pessoa idosa, visando a sua integralidade e melhores hábitos alimentares.	Fotos, relatórios e pesquisa de satisfação.
	Desenvolver peças teatrais e ações de integração, baseado na história de vida das idosas e em datas relevantes a pessoa idosa	Cia das Artes - desenvolver peças teatrais que contribuíram com a experiência de vida das idosas, contribuindo com o resgate de memória e interação do grupo. Irão estimular a convivência social e a interação do grupo visando a experimentação e prática no segmento das Artes Cênicas. Irão acontecer interação em datas comemorativas com personagens, caracterizados com o tema mensal a ser trabalhado, como por exemplo, dia do idoso e afins.	Desenvolver a capacidade lúdica, a concentração, criatividade e auto – expressão.	Contribuir com o aumento de suas potencialidades e desenvolver habilidades nas idosas, diminuindo o tempo ocioso e garantindo o acesso aos direitos.	Fotos, relatórios e pesquisa de satisfação.





## LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

	Realizar atendimento humanizado, com escuta qualificada, por meio da psicóloga, afim de contribuir com o acolhimento e particularidades do público	Empatia Social – Atendimento humanizado, individuais e grupal, através de escuta qualificada, com atendimentos individuais e grupais, afim de conectar as idosas com suas raízes e entendimento de suas vivencias e sentimentos existentes.	Contribuindo com a prevenção em saúde da pessoa idosa estimulando a ampliação de estímulos da capacidade funcional.	Diminuir as patologias existentes, garantindo cuidados, saúde e serviços de qualidade a pessoa idosa, visando a sua integralidade.	Fotos, relatórios e pesquisa de satisfação.
	Promover ações que contribuam com a valorização da pessoa idosa, através de atividades de auto cuidado e realçando sua beleza; afim de contribuir com o aumento da auto estima das idosas.	Valorização da Auto Estima - Atividades de cuidados com a pele, atividades de AVD, pertences pessoais e afins.	Atender todas as idosas, proporcionando ações adequadas que contribuam com o seu envelhecimento saudavel e fortalecimento de vinculos entre o público alvo.	Contribuir com o aumento de suas potencialidades e interação.	Fotos, relatórios e pesquisa de satisfação.
		Auto cuidado - Atividades de massagens, relaxamento e orientação sobre cuidados necessários a pessoa idosa.	Atender todas as idosas, proporcionando ações adequadas que contribuam com o seu envelhecimento ativo, contribuir com a tomada de decisões e cuidados diários de cada idosa.	Contribuir com o aumento de suas potencialidades e interação.	Fotos, relatórios e pesquisa de satisfação.
	Preservação e cuidados com a saúde bucal das idosas.	A oficina Saúde Bucal, ações de conscientização, preservação e cuidados da saúde bucal.		Contribuir com o aumento de suas potencialidades e interação.	Fotos, relatórios e pesquisa de satisfação.



## LAR BENEFICENTE VIVER BEM

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

### X. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Longevidade				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cozinha Terapêutica				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cia das Artes				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Empatia Social				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Valorização da auto estima				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auto cuidado				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Saúde Bucal				X	X	X	X	X	X	X	X	X

### XI. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL

Ações/Atividades	Horário	Dia Semana						
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
Longevidade	13:00 as 15:00 horas		X	X	X	X		
Cozinha Terapêutica	08:00 as 11:00 horas		X			X		
Cia das Artes	09:00 as 10:00 horas				X			
Empatia Social	13:00 as 16:00 horas	X						
Valorização da auto estima	13:00 as 18:00 horas			X				
Auto cuidado	13:00 as 18:00 horas	X						
Saúde Bucal	16:00 as 18:00 horas				X			

### XII. QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Ensino Superior	Oficineira	1 hora	FMI	STPJ
01	Ensino Médio	Oficineira	5 horas	FMI	STPJ
01	Ensino Médio	Oficineira	5 horas	FMI	STPJ
01	Ensino Superior	Fonoaudióloga	2 horas	FMI	STPJ
01	Ensino Superior	Oficineira	6 horas	FMI	STPF
01	Ensino Superior	Fisioterapeuta	8 horas	FMI	STPF
01	Ensino Superior	Psicóloga	3 horas	FMI	STPF



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

### **XIII. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO**

Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
	Municipal
<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	R\$ 12.860,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 12.860,00
<b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>	R\$ 0,00
Combustível	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00
<b>MATERIAIS</b>	R\$ 5.400,00
Material de Higienização e Limpeza	R\$ 2.700,00
Uniformes	R\$ 0,00
Material Esportivo	R\$ 0,00
Enxoval	R\$ 0,00
Outros Materiais	R\$ 2.700,00
<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	R\$ 0,00
Brinquedos	R\$ 0,00
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	R\$ 0,00
Salários e Ordenados	R\$ 0,00
Férias	R\$ 0,00
13º Salário	R\$ 0,00
Vale Alimentação	R\$ 0,00
Aviso Prévio	R\$ 0,00
INSS	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00
Contribuição do PIS	R\$ 0,00
Multa Rescisória FGTS	R\$ 0,00
Rescisão de Contrato de Trabalho	R\$ 0,00
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	R\$ 61.740,00
Consultoria/Assessoria Contábil	R\$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 35.460,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 26.280,00
<b>LOCAÇÃO</b>	R\$ 0,00
Imóvel	R\$ 0,00
<b>UTILIDADES PÚBLICAS</b>	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 0,00
Energia Elétrica	R\$ 0,00
Gás	R\$ 0,00
Telefone	R\$ 0,00
Internet	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>



## **LAR BENEFICENTE VIVER BEM**

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 4376 de 08 de Fevereiro de 2008

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 15.408 de 23 de Abril de 2014

Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria 1358 de 24 de Agosto de 2015

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Portaria SNAS 124 de 07 de Junho de 2018

Av. Catarina Martins Lopes, 5370 - Bairro Jardim Alvorada - CEP: 15505-050 - Votuporanga - SP

CNPJ 06.310.430/0001-96

E-mail: larviverbem@hotmail.com - Fone: (17) 3422-2261

### **XIV. DO CRITÉRIO PARA REALIZAÇÃO DO RATEIO ADMINISTRATIVO**

A Entidade adotará como critério de rateio administrativo para as despesas realizadas em centros de serviços compartilhados, a proporcionalidade entre os repasses recebidos.

A despesa rateada com recursos da parceria não ultrapassará o limite de 70% do valor total da despesa.

Será fixado o rateio mínimo de 30% do valor total da despesa com recursos próprios da entidade.

### **XV. DAS DESPESAS A SEREM INCLUÍDAS NO RATEIO ADMINISTRATIVO**

Não há despesas a serem incluídas no rateio administrativo.

### **XVI. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO**

<b>Cofinanciamento Municipal</b>	
<b>Parcela Única</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

Votuporanga/SP, 24 de fevereiro de 2025.

---

Maria Augusta Caitano dos Santos Marques  
Presidente

---

Bruna Gabriela Moreira Mazetti  
Assistente Social  
CRESS 49.385



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 373A-D6D8-4F1C-4E05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA GABRIELA MOREIRA MAZETTI (CPF 386.XXX.XXX-39) em 06/03/2025 19:25:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA AUGUSTA CAITANO DOS SANTOS MARQUES (CPF 055.XXX.XXX-80) em 06/03/2025  
19:26:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/373A-D6D8-4F1C-4E05>